



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 11/2023

De 11 de janeiro de 2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o gozo de férias regulares ao Sr. **Marcelo Eduardo Donati**, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Supervisor de Redação e Informática, na forma abaixo demonstrado:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 29, de 30/06/2022	20/02/2021 a 19/02/2022	17/01 a 05/02/2023	20 dias corridos

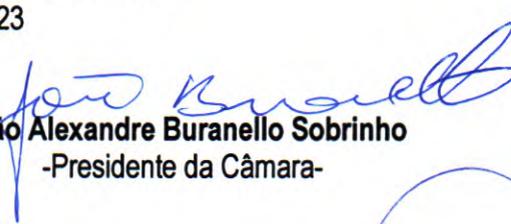
§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Não há dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
11 de janeiro de 2023


João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-